



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0006-PG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO: VAN, ÔNIBUS SEMI LEITO E VEÍCULOS DE PASSEIOS COM E SEM MOTORISTA PARA O SESC PARÁ.

**ADENDO V - ESCLARECIMENTO EMPRESA
NORAUTO RENT A CAR LTDA**

Prezados (as) Senhores (as) Interessados,

Vimos à público apresentar questionamento pela empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA interessada em participar do Pregão Presencial em epígrafe:

*** PERGUNTA**

1. Solicitamos que seja informado qual estado do veículo, se será Zero Km ou Usado? Se usado qual a idade mínima exigida, para que tenha uma melhor concorrência.
2. Como a locação será por KM Livre, favor confirmar se o combustível será por conta do Sesc/PA.
3. Favor informar prazo para entrega do veículo, bem como prazo para início dos serviços.
4. Favor informar quanto ao seguro do veículo para os veículos sem motoristas.
5. Como os itens 01 - van, 03 - ônibus e 05 - hatch, serão disponibilizados com motorista, a empresa precisará saber horário da prestação de serviço para melhor formular sua proposta com o pagamento de mão de obra.
6. Referente ao item 8.2.2.2 do Edital, ref. a habilitação - qualificação técnica cópia atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A exigência de apresentação do CRLV dos veículos na habilitação, frustra o caráter competitivo do certame, pois permite somente que empresas locadoras de veículos que possuam veículos usados a pronta entrega participem do certame, excluindo as locadoras que poderiam estar adquirindo veículos zero km para atendimento, ferindo os princípios da economicidade, isonomia e razoabilidade. Solicita-se que seja retirada tal exigida da habilitação.

*** ESCLARECIMENTO**

1. Os veículos serão zero km ou usador com idade mínima de 3 anos.
2. O combustível será por conta da contratante.

3. A contratante informará no prazo mínimo de 48 horas do início dos serviços para locação do(s) veículos(s) e o prazo de entrega obedecerá o prazo de entrega da locadora após o período da locação.
4. O Seguro a ser oferecido pela empresa deverá possuir a cobertura para os seguintes itens:
- Prejuízos causados por roubos e furtos, colisões;
 - Vandalismos e incêndio;
 - Danos causados a terceiros em acidentes de trânsito, atropelamentos ou colisões com bens imóveis;
 - Proteção a ocupantes, incluindo motorista do carro locado e aos seus passageiros;
 - Assistência de emergência, com guinchos e transporte, incluindo carro substituto em caso de sinistros e/ou panes elétricas/mecânicas no veículo locado;
 - Isenção da coparticipação obrigatória;
 - Assistência 24 horas para os casos de pequenos defeitos ou panes secas, perda de chaves, etc;
 - Proteção para vidros e pneus.
5. Em relação aos veículos com motoristas: o item 01 - van, item 03 - ônibus e item 05 - hatch, a prestação do serviço se dará conforme programação de horários de atividades previamente informada para cada locação. Não ultrapassando jornada de 08 horas diárias.
6. Concordamos com a retirada da exigência da CRLV no processo de habilitação.

Belém - PA, 08 de maio de 2019.



Comissão Especial de Licitação